



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 100/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo n° 30, § 1°, e o Parágrafo Único do Artigo 81, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

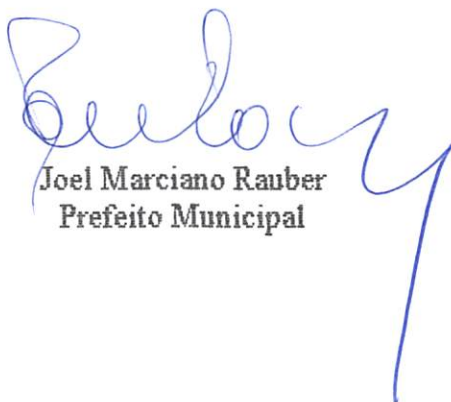
RESOLVE

DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Paulo Francisco Pinto Junior, para ocupar temporariamente o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de férias da ocupante do cargo, Sra. Elisângela Aparecida Tomba, que inicia-se a partir do dia 21 de agosto e término no dia 19 de setembro de 2007, assegurando ao servidor durante o período de substituição, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível do seu vencimento.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 21 de agosto de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 21 de setembro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 22, 23 / 09 de 2007
Edição 988